

Interessado: Escola Superior de Educação Física de Avaré

Assunto : Autorização para oferecimento de Curso de Especialização em "Basquetebol"

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 1797/75, CTG Aprov. em 02/07/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física de Avaré autorização deste Conselho para oferecer Curso de Especialização em "Basquetebol", naquela instituição.
2. Apreciação: Analisado nos termos da Deliberação 5/73 e Indicação 36/73 - C.E.E., que regem a matéria, verifica-se estar o processo instruído como segue:

Objetivos do curso : aprofundamento de conhecimentos no campo do basquetebol - evolução, métodos modernos, filosofia da modalidade e integração com as atividades da comunidade.

Programa : face aos objetivos propostos e da forma como foram apresentados, os temas a serem tratados no curso parecem insuficientes e sem a devida profundidade, abrangendo apenas aspectos técnicos ligados a essa prática esportiva.
E apresentada bibliografia para consulta.

Duração : 450 horas (5 h aos sábados e mês de julho intensivo).

Frequência: mínima a 2/3 das atividades programadas.

Avaliação : as notas serão graduadas de 0 a 10.

Nº de vagas : máximo - 70 por turma
mínimo - 30 por turma

Docente responsável : Prof Erasmo Paulillo

Licenciado pela Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, em 1957.

Apresenta bastante experiência no setor profissional didático; é técnico desportivo do DEFE. Exerceu atividades administrativas e proferiu palestras ligadas, a seu campo de trabalho; frequentou curso de Yoga, oficializado pela S.E.

Tratando-se de matéria bastante específica, foram ouvidos autoridades sobre o assunto, as quais tendo em vista as características da programação apresentada, em que pesem as qualidades do professor indicado para desenvolvê-la, apuraram não conter o curso em tela elementos que possam enquadrá-lo no nível pleiteado.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, manifesto-me contrário a autorização para oferecimento de Curso de Especialização em "Basquetebol" pela escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 7 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente